



LEI N° 1.113, DE 11 JUNHO DE 1999

**“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A
PRAÇA SITUADA NO JARDIM SÃO
JORGE”**

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. A Praça localizada na Rua Jandira Guerra com as Ruas Santo Antonio e Santa Úrsula, na Vila São Jorge, neste Município, passa a denominar-se:

“PRAÇA JOSÉ PEDROSO DA SILVEIRA”

Artigo 2º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 11 de junho de 1999.

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI
PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA

12/6/99

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES
Prefeito Municipal